CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a doação de bem móvel ao Museu Municipal dos Móveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação da primeira mesa do Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo para o Museu Municipal do Móvel.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo 06 de setembro de 2011

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Presidente – PR

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Secretária – PT

WILSON RAMOS DE JESUS
Tesoureiro – PTB

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da doação da primeira mesa utilizada pelo Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo ao Museu Municipal do Móvel tem o objetivo de preservar a história do Poder Legislativo Municipal.

PARECER DA CCJ REFERENTE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO MUSEU MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe encontra-se em sintonia com as normas constitucionais e infraconstitucionais brasileiras.

Trata-se de projeto que tem por objetivo preservar a memória do Município e sua história, bem como a do Poder Legislativo.

A CCJ apresentou emenda de redação dentro das normas legais pertinentes.

Não há qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de resolução ou na respectiva emenda em questão.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Projeto de Resolução nº 04 de 2011 está de acordo com o princípio da legalidade e é constitucional e, portanto, está **APROVADO por unanimidade**, da mesma forma, a emenda nº 01/2011 apresentada ao Projeto de Resolução nº 04/2011.

Sarzedo, 11 de outubro de 2011.

Vereadora Maria José do Amaral Maia
Relatora

Vereador Chaslei Antônio Martins
Presidente

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Membro

Emenda Aditiva Nº 001/2011 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2011

01 - Relatório

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 04/2011, com vistas promover corrigir a redação do artigo 1º com o nome correto do Museu Municipal.

02 - Do Contexto

Artigo 1º - O 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica autorizada a doação da primeira mesa do Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo para o Museu Municipal."

03 - Da Justificativa

A presente emenda visa apenas corrigir o nome do Museu Municipal.

Sarzedo, 11 de outubro de 2011.

Vereadora Maria José do Amaral Maia
Relatora

Vereador Chaslei Antônio Martins
Presidente

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Membro